



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

LEI DE Nº305/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTANENSE A
SENHORA MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE
LACERDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos e eu **sanciono** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de **CIDADÃ SANTANENSE** a Senhora **MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 16 de Dezembro de 2024.

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal